



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 001/2017**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2017, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n.º 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, julgar a proposta de preço da Tomada de Preços n.º 001/2017, objeto do processo n.º 69879454/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução do Projeto de Urbanização do Entorno da Paróquia Santo Antônio, no Setor Pedro Ludovico, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de Documentação ocorreu dia 19 de junho de 2017, às 09:30h, e a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços ocorreu no dia 05 de julho de 2017, às 09:30h. Iniciados os trabalhos, a Subcomissão procedeu à análise da Proposta e do Mapeamento dos Preços das empresas habilitadas. Após a análise, nenhuma irregularidade foi constatada, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo Critério de Julgamento e demais condições descritas no item 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência, sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa: FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 05.101.250/0001-31, que ofertou proposta no valor global de R\$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o seu resultado publicado na imprensa oficial, conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, estando os autos, desde já, com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Membro

Nericleia Neri de Souza
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro